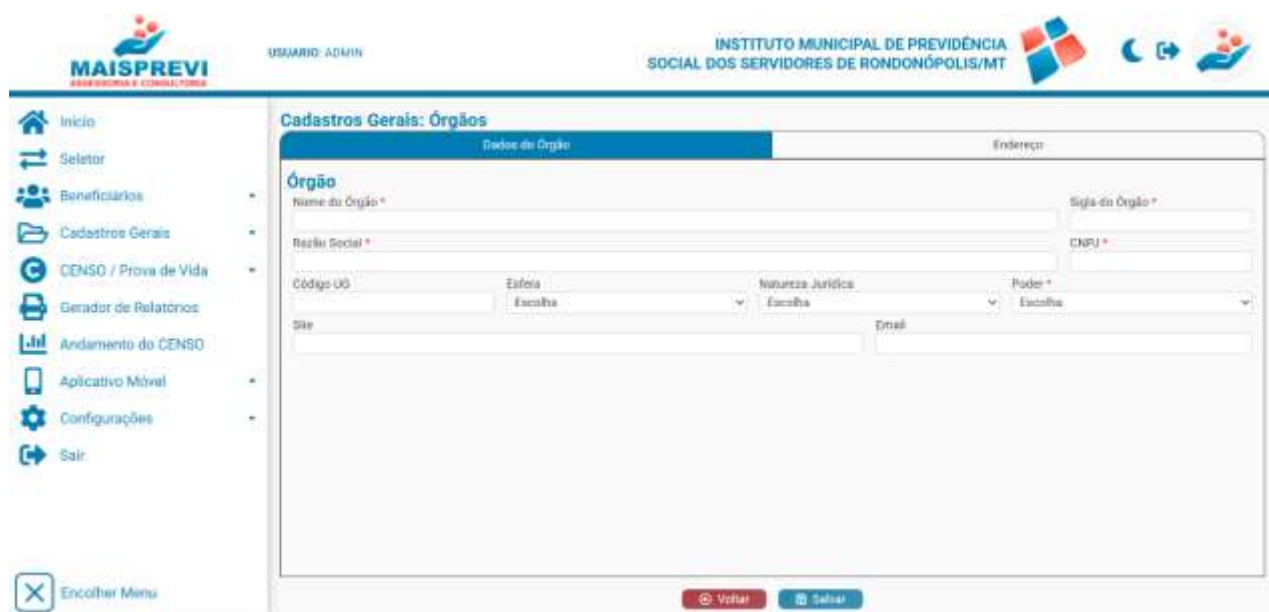


Manual do Sistema

Módulo: CENSO / Prova de Vida

Tela: Cadastros Gerais – Órgãos (Cadastro)

1. Objetivo da Tela



A tela **Cadastros Gerais – Órgãos (Cadastro)** tem como finalidade **registrar e manter os dados institucionais dos órgãos públicos** vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS).

As informações aqui cadastradas são utilizadas para:

- Vinculação dos servidores e beneficiários;
- Organização dos dados do Censo Previdenciário;
- Emissão de relatórios gerenciais e legais;
- Atendimento às exigências previdenciárias e atuariais.

2. Estrutura da Tela

A tela é composta por duas abas:

- **Dados do Órgão**
- **Endereço**

Nesta imagem, está selecionada a aba **Dados do Órgão**.

3. Aba: Dados do Órgão

3.1 Identificação do Órgão

- **Nome do Órgão (*)**

Informe o nome completo do órgão público.

Exemplo: *Prefeitura Municipal de Rondonópolis*.

- **Sigla do Órgão (*)**

Informe a sigla utilizada para identificação do órgão.

Exemplo: *PMR, IMPRO, Câmara*.

- **Razão Social (*)**

Informe a razão social conforme consta no CNPJ.

- **CNPJ (*)**

Informe o número do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do órgão, sem erros de digitação.

 Os campos acima são obrigatórios e devem refletir exatamente as informações oficiais do órgão.

3.2 Informações Administrativas

- **Código UG**

Campo destinado ao código da Unidade Gestora, quando aplicável, conforme normas de controle interno ou externo.

- **Esfera**

Selecione a esfera administrativa do órgão.

Exemplos: *Municipal, Estadual, Federal*.

- **Natureza Jurídica**

Selecione a natureza jurídica do órgão.

Exemplos: *Administração Direta, Autarquia, Fundação*, entre outros.

- **Poder (*)**

Selecione o poder ao qual o órgão está vinculado.

Exemplos: *Executivo, Legislativo, Judiciário*.

3.3 Informações de Contato

- **Site**

Informe o endereço eletrônico oficial do órgão, quando houver.

- **Email**

Informe o e-mail institucional do órgão para contato e comunicações.

4. Aba: Endereço

Nesta aba devem ser informados os dados de localização do órgão, tais como:

- Logradouro;
- Número;
- Bairro;
- Município;
- Estado;
- CEP.

O correto preenchimento do endereço contribui para a organização cadastral e geração de relatórios oficiais.

5. Botões de Ação

- **Salvar**

Grava o cadastro do órgão no sistema.

O sistema validará automaticamente os campos obrigatórios, identificados com **asterisco vermelho (*)**.

- **Voltar**

Retorna à tela anterior sem salvar as alterações realizadas.

6. Regras e Observações Importantes

- Não é possível salvar o cadastro sem o preenchimento de todos os campos obrigatórios (*).
 - Recomenda-se atenção especial ao CNPJ, pois ele é utilizado como referência em integrações, relatórios e validações do sistema.
 - Alterações em órgãos já vinculados a servidores devem ser realizadas apenas por usuários autorizados.
 - Dados inconsistentes podem comprometer o resultado do **Censo Previdenciário** e auditorias do RPPS.
-

7. Boas Práticas

- Utilize sempre informações oficiais e atualizadas.
 - Padronize o uso de siglas para facilitar consultas e relatórios.
 - Revise os dados antes de salvar o cadastro.
-